

DECRETO Nº 31.517

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL – TACA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental – TACA**, com atribuições definidas em conformidade com o que dispõe o artigo 6º do Decreto nº 31.504/2022, sendo eles os seguintes:

- I – Alberto Estevão Marques Silva** (SEMMA);
- II – Giselle Sobroza Lesqueves Bonadiman** (SEMMA);
- III – Rosiane Ines Sieiro** (SEMMA);
- IV – Anael Costa Filho** (SEMMA);
- V – Maelle Barbieri Blunck** (SEMMA);
- VI – Sara Natividade Pereira Amorim Ferreira** (SEMMA);
- VII – Geovane Barboza de Jesus** (SEMMA).

§ 1º. A presente Comissão será presidida pelo servidor *Alberto Estevão Marques Silva* podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da comissão.

§ 2º. A Comissão ora instituída se reunirá ordinariamente a cada semana ou, extraordinariamente, de acordo com a demanda.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 31.308/2022.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de março de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003600330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

